



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
DIREÇÃO DE FINANÇAS DA FORÇA AÉREA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, declara-se que a Força Aérea Portuguesa não concedeu, no ano de 2022, qualquer subvenção pública.

Alfragide, 31 de janeiro de 2023

O Diretor

[ORIGINAL ASSINADO]

David José Gaspar
MGEN/ADMAER